



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 506 de 09/07/2019 – Consu e CAS

Aditivo à Resolução nº 464 de 05/04/2019, que confirma a **implantação de cursos de Graduação** (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia), presenciais e à distância, no ano letivo de 2019, da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)** e o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora,

RESOLVEM:

Art. 1º Aditar a **Resolução nº 464 de 05/04/2019**, que implanta cursos de Graduação, de modo a oficializar também a implantação, a partir de 25/02/2019, do seguinte curso de Graduação da Universidade Positivo:

Curso	Grau	Modalidade
Ciência da Computação	Bacharelado	Presencial

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 09 de julho de 2019.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)